



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.591, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.008.

**Declara de Utilidade Pública,
para fins de desapropriação,
área de terreno situada na Rua
Viriato Correia.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alíneas "n" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno destinada a depósito de materiais esportivos do Estádio Municipal "Marcelino de Souza", assim descrita:

ÁREA : 50,00 m²

LOCAL: Rua Viriato Correia – S04 – Q 247- parte do lote 9 – Vila Ribeiro

MATRÍCULA : 44.505

PROPRIETÁRIO: Rodrigo Martins Rodrigues

DESCRIÇÃO

Começa no ponto "A", situado a 20,00m da Rua Viriato Correia e segue em linha reta, confrontando com o lote 08, pertencente a José Rodrigues dos Santos (matrícula 1.016), numa distância de 5,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, ocupada pelo Estádio Municipal Marcelino de Souza, numa distância de 10,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, ocupada pelo Estádio Municipal Marcelino de Souza, numa distância de 5,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 9, pertencente a Rodrigo Martins Rodrigues (matrícula 44.505), até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 50,00m² de acordo com o desenho nº 5.642, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único – O bem imóvel, descritos no caput deste Artigo, consta nos memoriais Descritivos, no Desenho nº 5.642 e nas Avaliações elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que fazem parte integrante deste Decreto.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 5591, de 21 de outubro de 2008

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Outubro de 2008.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 21 de Outubro de 2008.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Desapropriação

ÁREA: 50,00m²

LOCAL: Rua Viriato Correia – S04 – Q 247 – Parte do lote 09 - V.
Ribeiro

MATRÍCULA: 44.505

PROPRIETÁRIO: Rodrigo Martins Rodrigues

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado a 20,00m da Rua Viriato Correia e segue em linha reta, confrontando com o lote 08, pertencente a José Rodrigues dos Santos (matrícula 1.016), numa distância de 5,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, ocupada pelo Estádio Municipal Marcelino de Souza, numa distância de 10,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área pertencente à Prefeitura Municipal de Assis, ocupada pelo Estádio Municipal Marcelino de Souza, numa distância de 5,00 metros, até encontrar com o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 09, pertencente a Rodrigo Martins Rodrigues.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Prefeitura Municipal de Assis	
Proc. nº:	14107
Folha nº:	30
Rúbrica:	

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Imóvel Territorial
2. **Croqui:** 5.642
3. **Data Base:** Junho/07
4. **Proprietário:** RODRIGO MARTINS RODRIGUES.
5. **Local:** Rua Viriato Correia – S. 04 Q. 247 Parte do lote L. 09 – Assis – S.P.
6. **Dimensões:**
 - 6.1. Área total (A + B) = 250,00 m²;
 - 6.2. Área envolvida (A) = 50,00 m²;
 - 6.3. Área remanescente (B) = 200,00 m²;
 - 6.4. Testada principal (área total) (Tt) = 10,00 m
 - 6.5. Testada principal (área remanescente) (Tr) = 10,00 m

7. Considerações gerais:

7.1. A área total (A + B), que compreende as áreas, remanescente (B) e envolvida (A), possui formato regular, topografia plana, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Viriato Correia, situado em região de características predominantemente residencial, dotado de infra-estrutura tais como: rede de distribuição de água e coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, sendo ainda atendido por transporte coletivo e rede de telefonia nas imediações. A área remanescente (B) possui formato regular e corresponde a parte da frente da área total, com acesso principal pela Rua Viriato Correia e a área envolvida (A) também possui formato regular e corresponde a parte do fundo da área total, não possuindo acesso direto pela via pública mas sim pelo interior da área do Estádio Municipal "Marcelino de Souza".



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Prefeitura Municipal de Assis	
Proc. nº:	14107
Folha nº:	31
Rótulo:	

8. Valor da área envolvida (VAe):

8.1. Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida naquela região é de VL = R\$ 973,33 (novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.2. O valor da área envolvida (VAe) será calculado a partir da seguinte expressão:

$$VAe = VA_t - VA_r, \text{ onde:}$$

VAe = Valor da área envolvida;

VA_t = Valor da área total;

VA_r = Valor da área remanescente;

8.3. Cálculo do valor da área total (VA_t):

8.3.1 Testada corrigida (TC) =

$$TC \left(\frac{A \times T_t}{30} \right)^{\frac{1}{2}} = \left(\frac{250,00 \times 10,00}{30} \right)^{\frac{1}{2}}$$

$$TC = 9,13 \text{ m}$$

8.3.2. Valor da Área Total (VA_t)

$$VA_t = TC \times VL$$

$$VA_t = 9,13 \times 973,33$$

$$VA_t = \text{R\$ } 8.886,50$$

8.4. Cálculo do valor da área remanescente (VA_r):

8.4.1 Testada corrigida (TC) =

$$TC \left(\frac{A \times T_r}{30} \right)^{\frac{1}{2}} = \left(\frac{200,00 \times 10,00}{30} \right)^{\frac{1}{2}}$$

$$TC = 8,16 \text{ m}$$



Handwritten signature



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Prefeitura Municipal de Assis	
Proc. nº:	14104
Ata nº:	32
Assinatura:	

8.4.2. Valor da Área Remanescente (VAr):

$$VAr = TC \times VL$$

$$VAr = 8,16 \times 973,33$$

$$VAr = R\$ 7.942,37$$

8.5. Cálculo do valor da área envolvida (VAe):

$$VAe = VA_t - VAr$$

$$VAe = 8.886,50 - 7.942,37$$

$$VAe = 944,13$$

Esta avaliação importou em R\$ 944,13 (Novecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).


Eng.º Marco Aurelio Peron
Departamento de Controle Urbano

